



PORTARIA Nº 12/2020 – COMEC

EMENTA: Suspensão da Licença Especial do Servidor.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, conforme informações constantes do e-protocolo nº 16.500.829-4, a Licença Especial do Servidor **Milton Luiz Brero de Campos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.372.831-3 SSP/PR (Portaria nº 09 de 2020), a partir de 11 de maio de 2020, conforme artigo 4º, §1º da Lei Complementar nº 217/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 06 de maio de 2020.

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da COMEC
Decreto Estadual n.º 60/2019